

MINUTA - Dirab - Diafi -

**ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

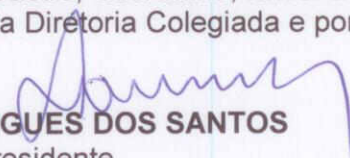
Aos trinta dias do mês de março de dois mil e quinze, às 15 horas, na Sede da Matriz da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Rubens Rodrigues dos Santos** e dos Diretores, **Marcelo de Araújo Melo**, Diretoria de Operações e Abastecimento – Dirab, respondendo pela Diretoria de Gestão de Pessoas – Digep e **João Marcelo Intini**, Diretoria de Política Agrícola e Informações – Dipai, realizou-se a milésima centésima octogésima nona (1.189ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. O Presidente comunicou a ausência do Diretor da Diafi, Lineu Olímpio de Souza. Dando início à reunião, **1)** o Chefe de Gabinete, Sr. Luiz Antônio de Castro entregou aos Diretores, relatório que será objeto de reunião com o Banco do Brasil, a ser realizada no dia 1/4/2015. O Diretor da Dirab, Sr. Marcelo Melo esclareceu que por ocasião da reunião com a Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sra Kátia Abreu, surgiu uma dúvida em relação ao preço do armazém de Xanxerê, que teve o edital lançado recentemente. Trata-se de um armazém de fundo V e outras características que não encontram similaridade com o armazém da iniciativa privada utilizado na comparação, com projeto diferente do nosso, que possui outra concepção. O armazém público atende a um conjunto de exigências, obras e equipamentos não presentes no projeto utilizado como comparação. O Banco do Brasil realizou uma reunião com a Conab, e essa diferença foi explicitada. Só que ainda não chegou no ponto de nivelar o preço de um com o outro, em função de que se trata de projetos distintos e com finalidades distintas. Então o BB efetuou várias outras tratativas e irá apresentar para a Conab a conclusão desse trabalho. **2)** O Presidente comunicou que a Comissão de Agricultura esteve na Conab e solicitou nossa ajuda, pedindo elaborar para eles, informações de qual o nível de estoque estratégico que o Governo tem que ter. A Conab será convocada a participar na audiência, que irá acontecer na Comissão de Agricultura sobre o assunto. **3)** O Diretor Sr. Marcelo Melo, no exercício da Diretoria da Digep, determinou ao Superintendente da Sudep liberação de salas nas dependências do CDRH, para instalar os empregados que compõe a Comissão Conab-Banco do Brasil, para o Plano Nacional de Armazenagem, conforme acordado com o Diretor Sr. Rogério Abdalla, por ocasião da reunião do Fórum dos Superintendentes. **4)** Dando prosseguimento às comunicações, o Diretor da Dirab deu conhecimento aos membros da Diretoria, do envio da CI Dirab 177, de 30/3/2015, à Diafi, *“Para conhecimento e providências requeridas, anexamos e-mail recebido da Sureg/RS, desta data em que registra a recusa da Transportadora Via Sul Logística Ltda em efetuar o transporte de leite em pó e macarrão, objeto do Aviso nº 021/2015 e abrangendo a remoção dos produtos para 14 Unidades da Federação, necessários à composição de Cestas de Alimentos destinadas a grupos populacionais específicos (indígenas, acampados, comunidades de matriz africana, pescadores artesanais, famílias desalojadas em decorrência da construção de barragens, famílias remanescentes de quilombos e vítimas de calamidades públicas). A recusa, segundo informações, decorrem de acentuado atraso na liquidação de serviços de frete realizados para remoção de milho da PGPM, produto destinado aos pequenos agricultores cadastrados no Programa Venda em Balcão, vem comprometendo a composição das Cestas de Alimentos em diversos Estados, afetando diretamente as ações de suplementação alimentar das comunidades assistidas. Não é demais acrescentar que, na eventualidade de atrasos na entrega das cestas a determinadas comunidades, é comum o bloqueio, patrocinado pelos movimentos sociais que as representam, do acesso a nossas Unidades Armazenadoras, a título de pressão reivindicatória para a liberação dos produtos a elas destinados.”* Com isso, a Conab terá que providenciar novo aviso, por falta de pagamento. **5)** O Presidente comunicou do telefonema recebido do MAPA, que a







pedido da Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sra. Kátia Abreu, o leilão do café foi suspenso, e a Diretoria registra a preocupação considerando que estes grãos estão armazenados há vários anos. Findas as comunicações passou-se à leitura dos votos. **1) Voto Diafi nº 16/2015. Processo 21202.0074/2014-53.** Proposta de autorização para a deflagração de procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada em serviços de exploração de atividade de estacionamento de veículos, para atuar nas áreas dos Hortomercados de Humaitá e Leblon. A atual contratada, a empresa Minas Park Aparecida Estacionamentos Ltda, teve o contrato aditado em caráter excepcional por 12 (doze) meses, a findar em 28/1/2016, porém com cláusula resolutiva tão logo concluso o processo licitatório, que ora se pretende autorizar. Para tanto, a Sureg RJ providenciou a elaboração de edital na modalidade de Concorrência, tipo maior preço ofertado, o qual foi examinado e cancelado pela Gerência Jurídica, que entendeu inexistir óbice legal ao seu lançamento, conforme PARECER GERJUR/RJ SR Nº 05/2015, às fls. 135/37. O valor máximo da tarifa a ser praticada nas áreas de estacionamento é de R\$10,00 (dez reais) por hora, com tolerância de 15 minutos para embarque/desembarque, devendo as propostas a serem ofertadas na licitação obedecerem os valores mínimos trimestrais de: R\$ 313.120,00 para o Hortomercado de Humaitá e R\$98.880,00 para o Hortomercado do Leblon, cumpridas as disposições do Termo de Referência de folhas 44 a 54. Os autos foram remetidos à DIAFI para autorização do processo licitatório, ressaltando que não cabe neste caso o comprometimento de recursos orçamentários, por se tratar de contrato de atribuição (permissão de uso). O voto foi aprovado nos termos relatados. **2) Voto Dipai nº 03/2015 - Processo 21200.000385/2015-13.** Aprovação de Termo de Execução Descentralizada – TED entre MDA e Conab para desenvolvimento de ações integradas na gestão e na operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. O presente Termo de Execução Descentralizada (TED) entre o MDA e a Conab, no âmbito de suas atribuições, tem o propósito de desenvolver ações integradas na gestão e na operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, instituído pelo artigo 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, alterado pelas Leis nº 11.524, de 24 de setembro de 2007 e nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e regulamentado pelo Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, alterado pelos Decretos nº 7.956, de 12 de março de 2013, nº 8.029, de 06 de junho de 2013 e nº 8.293, de 12 de agosto de 2014. De 2009 a 2014 a Conab operacionalizou R\$ 280 milhões de recursos do MDA, no âmbito do PAA. Tais operações envolveram mais de 54 mil famílias vinculados a mais de 350 organizações da agricultura familiar. A formalização do TED ora proposto permitirá a descentralização de recursos para pagamento de despesas de aquisição e operacionalização da modalidade de Apoio à Formação de Estoque pela Agricultura Familiar e outras aprovadas pelo Grupo Gestor do PAA, além de apoiar atividades de divulgação, formação e capacitação de técnicos, agricultores familiares e suas organizações produtivas e sociais. Os recursos orçamentários/financeiros envolvidos correspondem a R\$32.843.942,00 (trinta e dois milhões oitocentos e quarenta e três mil e novecentos e quarenta e dois reais). O voto foi aprovado nos termos relatados. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Luiz Antônio de Castro, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.

  
**RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente

  
**MARCELO DE ARAÚJO MELO**  
Diretoria de Operações e Abastecimento,  
no exercício da  
Diretoria de Gestão de Pessoas

  
**JOÃO MARCELO INTINI**  
Diretoria de Política Agrícola e Informações

  
**LUIZ ANTÔNIO DE CASTRO**  
Secretário